

RESOLUÇÃO Nº 10/68, de 13 de março de 1 968.

AUTORIZA a matrícula de SEIDE VIEIRA BORGES no primeiro ano da Faculdade de Engenharia, no corrente ano letivo.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

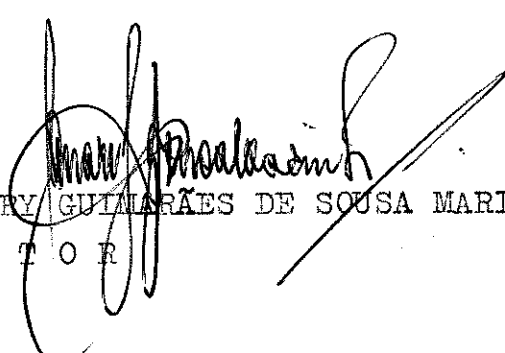
CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Universitário, por maioria de votos, no Processo nº 12/68;

CONSIDERANDO que o estudante SEIDE VIEIRA BORGES, de acordo com a documentação apresentada e relativa ao exame de vestibular, prestado na Universidade de Brasília, está devidamente habilitado na conformidade do sistema adotado naquela Universidade.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a matrícula de SEIDE VIEIRA BORGES no primeiro ano da Faculdade de Engenharia, no corrente ano letivo, observadas as normas legais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 1 968.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
R E I T O R